



TC 004.633/2011-3

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Estado da Paraíba.

Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga, Gilmar Aureliano de Lima, Francisca Denise Albuquerque de Oliveira e Vera Maria Nóbrega de Lucena.

DESPACHO

Trata-se de auditoria realizada na Fundação de Ação Comunitária (FAC), entidade do Governo do Estado da Paraíba responsável pela execução do Programa do Leite, com o objetivo de fiscalizar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios celebrados entre o Estado da Paraíba e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 2005 a 2010.

Diante da atuação anterior, nos presentes autos, do **Parquet** Especializado e da proposta, ora apresentada, pela Secex/PB de aplicação de multa aos responsáveis, com base no art. 157 do Regimento Interno, solicito o pronunciamento do Ministério Público junto ao TCU.

TCU, Gabinete, em de fevereiro de 2014.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator